



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.486, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social**, nomeado pelo Decreto nº 3.320, de 26 de junho de 2020, a membro a seguir nominada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: **Muriel Vanilli Rabaioli Lopes**, em substituição à Stéphanie Ferreira Figo Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-